

ATO TRT GP Nº 045/2002

João Pessoa, 23 de maio de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 23.05.2002, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, relativas ao exercício de 2001, aprazadas para o período de 10.05 a 02.07.2002, restando-lhe um saldo de 41 (quarenta e um) dias, para usufruto de 24.05 a 03.07.2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Vice-Presidente